



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.626 DE 06 DE MAIO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama
Processo sob o nº 957
Leva nº 2505/2011 Pág. nº 11
Ass. [Assinatura]

DENOMINA-SE WALDIR DA SILVA PINTO A PRAÇA QUE ESTÁ LOCALIZADA (ENTRE AS RUAS ITAMARANDIBA, ALMIR REGO E ITAPECERICA) PARQUE ALVES BRANCO, FAZENDINHA, 1º DISTRITO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Waldir da Silva Pinto** a Praça localizada entre as Ruas Itamarandiba, Almir Rego e Itapecerica, Parque Alves Branco, Fazendinha, 1º Distrito.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2011

[Assinatura]
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito